

LEI ORDINÁRIA Nº 411/2006

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Denomina de "**Luiz Pereira de Sousa**", a Praça localizada entre a Av Joaquim V de Andrade e Pça Aristides Batista da Mota, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica instituída por esta Lei a denominação de *Luiz Pereira de Sousa*, a Praça Central, localizada entre a Av. Joaquim Vieira de Andrade e Praça Aristides Batista da Mota, nesta cidade.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao artigo anterior, fica atribuída ao Poder Executivo Municipal, a afixação da placa indicativa da referida Praça, nos termos padronizados pelo Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos -PB, em 20 de fevereiro de 2006.



SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO  
= Prefeito Municipal =